



A Federação Portuguesa de Atletismo informa que:

1 - O período de transferências para a época 2016/2017 terá o seu início no dia 15 de Outubro de 2016 e o seu término no dia 31 de Outubro de 2016. Os agentes desportivos deverão realizar as seguintes operações no sistema informático "LINCE":

a) Clubes - filiação para a época 2016/2017 a partir de 10 de Outubro de 2016, desde que não existam dívidas pendentes da filiação na época anterior sendo que o convite aos atletas só poderá verificar-se após a sua regularização.

b) Clubes - enviar convites aos atletas para transferências entre clubes ou de Individual para clube entre 15 e 31 de outubro de 2016

c) Atletas - manifestar intenção de transferência de clube para individual entre 15 e 31 de outubro de 2016

4- A época de 2016/2017 terá o seu início no dia 01 de Novembro de 2016 dando-se início às novas inscrições e renovações de agentes desportivos

Exceção: Na eventualidade de alguma Associação realizar competições nos primeiros dias da nova época, a plataforma "LINCE" estará acessível para efetuar as novas inscrições ou renovações desde 25 de Outubro de 2016

Até 15 de Outubro a FPA fará a divulgação das "NORMAS ADMINISTRATIVAS" e a lista de "COMPENSAÇÃO POR VALOR DESPORTIVO ACUMULADO" para a nova época